



Ata dos trabalhos da Reunião Pública Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia nove de outubro de dois mil e doze, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a sua Mesa Diretora pelos senhores vereadores: Nélio Aurélio de Souza – Presidente e Renato Faria Silva – Vice-Presidente que atuou como Secretário Ad Hoc. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência justificada dos vereadores Aílton Soares Amaral e Luciano Vitor Gomes.

O Senhor Presidente convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, solicitou ao Senhor Secretário determine a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia dois de outubro de dois mil e doze. Em votação, foi aprovada. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 1.259/2012, autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Art. 2º da Lei 2.295/2012 de 05 de outubro de 2012 e dá outras providências”. O Senhor Presidente consultou o Plenário para dispensar pareceres e interstícios para a apreciação da proposição na presente data. O vereador Renato Faria Silva falou que na semana passada passou batido, pois pensou que os subsídios do prefeito e secretários municipais constavam na proposição. Solicitou ao Senhor Presidente que suspenda a tramitação do projeto para incluírem nele os subsídios do prefeito e secretários, sob pena de manterem o mesmo salário votado há quatro anos. O Senhor Presidente explicou que o projeto não concede aumento, apenas opta por fixar o subsídio dos vereadores ao percentual de quarenta por

cento do subsídio dos Deputados Estaduais, de acordo com a Constituição Federal. Esclareceu que não pode deixar este projeto para depois, visto que já foi votado antes das eleições. Afirmou que, agora, somente alteram o artigo segundo, onde consta que o Presidente receberá parcela indenizatória de cinquenta por cento do subsídio do vereador, em desacordo com o Tribunal de Contas. Solicitou a colaboração dos vereadores, apesar de respeitar muito a solicitação do colega e Vice-Presidente Tatico. O vereador Sandro Lima disse que considera de extrema importância votar o salário do prefeito, vice-prefeito e secretários, dentro da legalidade. Solicitou ao Senhor Presidente que consulte a Assessoria Jurídica a fim de saberem se podem fazer uma emenda ao projeto. O vereador Renato Faria Silva falou que quem pode mais, pode menos. Se podem suprimir, podem fazer uma emenda aditiva. Reafirmou que pede para que, dentro do outro projeto, façam uma emenda aditiva, colocando o salário do prefeito e dos secretários. O vereador Sandro Lima afirmou que podem suprimir o que está errado e incluir os subsídios do prefeito e secretários, dentro da legalidade. O Senhor Presidente explicou que o projeto não pode ter emenda, pois está apenas suprimindo um artigo errado. Informou que um projeto de fixação de subsídios para prefeito e secretários deve ser discutido. O vereador Renato Faria Silva relatou que continua com a mesma afirmativa: se podem suprimir, podem adicionar. O Senhor Presidente solicitou a opinião do vereador Zuca. O vereador José Raimundo Martins esclareceu que devem partir do princípio de que não podem acrescentar nada a um projeto já aprovado. Salientou que devem ter bom senso, reunir com o futuro prefeito, achar um denominador comum e estabelecer um bom salário, inclusive para os secretários. Afirmou que Nova Lima tem dinheiro e as pessoas que estão no poder merecem um salário digno para que façam as coisas honestamente. Declarou que existe nele cem por

cento de boa vontade. Reafirmou que é humanamente impossível adicionar algo em um projeto aprovado. O vereador Marcelino Antônio Edwirges indagou à Doutora Delma, Procuradora do Legislativo, se os subsídios dos vereadores, prefeito e secretários devem ser casados ou podem ser em projeto à parte. A Doutora Delma respondeu que pode ser em projeto separado como foi feito em outros anos. O vereador Marcelino afirmou que, então, devem fazer outro projeto, visto que há prazo e é justo. A Doutora Delma relatou que consultou o Assunto Administrativo nº 850.200 do Tribunal de Contas, que será convertido em Súmula, onde o Relator Conselheiro Cláudio Terrão pacificou o assunto sobre o Princípio da Anterioridade que rege exclusivamente o subsídio dos vereadores. Esclareceu que no caso do prefeito e secretários, podem votar outro projeto que fixa os subsídios. Sugeriu, em respeito ao Princípio da Moralidade, que o vereador Cássio Magnani Júnior, sendo parte interessada, se abstenha desta votação. O vereador Ronaldo Gonçalves Marques falou que votaram o projeto na semana passada, em seguida, esteve discutindo na Assessoria Parlamentar, pois depararam com um equívoco da Câmara, incluíram em um artigo algo que o Tribunal de Contas sugere não colocar: o percentual de majoração da remuneração do Presidente. Afirmou que entenderam, em consenso, que deveriam revogar. Quanto ao projeto que vai majorar os subsídios do prefeito e dos secretários, declarou que ainda há um prazo para discutirem e analisarem. Solicitou ao vereador Renato Faria, por quem tem grande respeito e carinho, que procedam desta maneira para não causar polêmica. O vereador José Guedes declarou que consultou a Procuradora da Casa e é muito simples, basta fazer um novo projeto. O Senhor Presidente consultou o Plenário que rejeitou a proposta do vereador Renato Faria Silva, e aprovou a dispensa de pareceres e interstícios para a apreciação do Projeto de Lei nº 1.259/2012 na presente data; 2) Proposta Orçamentária 2013, autoria do Poder

Executivo: Projeto de Lei nº 1.260/2012, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Lima para o exercício financeiro de 2013” e Projeto de Lei nº 1.261/2012, que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílios, Contribuições e ou Subvenções Sociais”. Encaminhada à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; 3) Projeto de Lei nº 1.262/2012, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça; 4) Projeto de Lei nº 1.263/2012, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 2.007/07, que institui o Plano Diretor para o Município de Nova Lima (os artigos do Título III, Capítulo II, os Anexos II e III, cria ao Anexos IIIA e IIIB, IV e V) e dá outras providências”. Encaminhado às Comissões de Revisão do Plano Diretor; 5) Projeto de Lei nº 1.264/2012, autoria do Poder Executivo, que “Define as Áreas de Diretrizes Especiais de Intervenção Urbana, ADEs, no Município de Nova Lima e dá outras providências” e o Georreferenciamento (Relatório Técnico I – Avaliação Planimétrica da Base Cartográfica do Município de Nova Lima). Encaminhados às Comissões de Revisão do Plano Diretor. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.250/2012, que “Estabelece Critérios para a Eleição do Diretor das Unidades Escolares do Município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto; 2) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.257/2012, que “Dispõe sobre o Programa “Minha Casa, Minha Vida” em Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Senhor Presidente suspendeu a reunião por alguns minutos, afirmando que tem informações importantes

para o vereador Cássio e os secretários. Logo após, reabriu os trabalhos, colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 1.259/2012, que “Altera o Art. 2º da Lei 2.295/2012 de 05 de outubro de 2012 e dá outras providências”. Em primeira e segunda votação, aprovado por sete votos e encaminhado à sanção. O vereador José Guedes agradeceu o apoio dos amigos e familiares na eleição. Em primeiro lugar, agradeceu a Deus, afirmou que todos os dias pedia para Ele lhe encaminhar e mostrar o caminho na campanha. Agradeceu a todos pelo apoio, principalmente, aos eleitores. O Senhor Presidente parabenizou o vereador Cássio Magnani Júnior pela brilhante vitória, desejou que ele seja um grande prefeito para Nova Lima e a população maciça que o apoiou. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião. _____